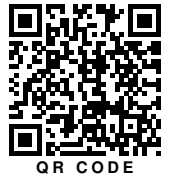




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 14 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1159



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 407/2022)	2
PORTARIA (Nº 205/2022)	3
PORTARIA (Nº 206/2022)	4
PORTARIA (Nº 207/2022)	5
PORTARIA (Nº 208/2022)	6
PORTARIA (Nº 209/2022)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 391/2022)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 392/2022)	9
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	10
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 407/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 407, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 493/97,

CONSIDERANDO os deveres constitucionais inerentes à Administração Pública no sentido de assegurar o cumprimento da lei e zelar pela obediência estrita ao princípio da moralidade, e assim realizar, com eficiência, a fiscalização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna PMXX SMS 99/2022, de 05/04/2022, oriunda da Secretaria da Saúde do Município, informando o recebimento de manifesto coletivo de moradores do Povoado de Cabeça do Surubim, em que se noticia possível descumprimento dos deveres funcionais por parte do Agente Comunitário de Saúde designado, pedindo providências a este Ente Público;

CONSIDERANDO o registro de ocorrências pretéritas com igual teor, referentes ao mesmo objeto e igual indicado, nas quais houve apuração e aplicação de advertência verbal ao referido servidor;

CONSIDERANDO que o *caput* do Art. 193 da Lei Municipal nº 493/1997 determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao investigado ampla defesa;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Sindicância Administrativa, no âmbito do Poder Executivo do Município, com o objetivo de apurar possível descumprimento dos deveres funcionais por parte do servidor Jairton da Silva, RG 11.312.762-64-SSP/BA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para, no prazo máximo de 30(trinta) dias, emitir relatório final, com a indicação das providências a serem adotadas, se assim entender necessário.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nome:

- I. Raísa Ferreira Machado;
- II. Oberdan Alves da Costa;
- III. Célia Luiza dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 205/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Exonera, a pedido, Gilberto Martins de Brito, do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica, e com base no Parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gilberto Martins de Brito, do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 206/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Indefere pedido de Readaptação Funcional à servidora Marivânia Ribeiro Batista Soares, ocupante do cargo de Professora-assistente de Educação Infantil, até posterior deliberação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de readaptação funcional formulado pela servidora Marivânia Ribeiro Batista Soares, na data de 20/05/2022, não instruído com documentos médicos válidos e necessários a título de comprovação;

Considerando que os documentos médicos apresentados são insuficientes para atestar a incapacidade transitória ou permanente da Requerente para o desempenho das atribuições do cargo de professora;

Considerando a declaração emitida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 02/06/2022, atestando a inexistência de cargo vago, com atribuições equivalentes, na rede municipal de ensino;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, manifestando-se pela admissibilidade e irregularidade do pleito ante ao não preenchimento dos requisitos, e opinando pelo indeferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de *Readaptação Funcional* à servidora **Marivânia Ribeiro Batista Soares**, RG 15.604.772-10-SSP/BA, nos termos do Art. 40 da Lei nº 493/1997, ocupante do cargo de Professora-assistente de Educação Infantil, em virtude da não comprovação da inexistência de limitação em sua capacidade física para desempenhar as atribuições de professora, bem como da inexistência de cargo vago com responsabilidades semelhantes na rede municipal de ensino e em conformidade com o opinativo jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 207/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio ao servidor Manoel Nicácio Oliveira do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença-Prêmio* ao servidor Manoel Nicácio Oliveira do Nascimento, RG 08.135.484-39-SSP/BA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 208/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Rosane Florêncio de Souza, ocupante do cargo de Professora-Assistente de Educação Infantil, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* à servidora Rosane Florêncio de Souza, RG 07.388.116-37-SSP/BA, ocupante do cargo de Professora-Assistente de Educação Infantil, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 209/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Defere Adicional Noturno ao servidor público Dorival Barreto de Souza, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, na forma que indica, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal nº 493/1997, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de Adicional Noturno ao servidor Dorival Barreto de Souza, RG 03.913.333-31-SSP/BA, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal nº 493/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 391/2022)

Xique-Xique – BA, 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 391/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: DAMIAO GAMA FERREIRA 08558084548, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.296.236/0001-18. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 203

LOCALIDADE/ROTEIRO: ILHA DA AMARALINA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 36

VALOR POR KM: R\$ 2,80

VALOR DO DIA R\$ 100,67

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 20.134,49 (vinte mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

Unidade: 0801-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 392/2022)

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 392/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: REINILDES SANTOS PAIVA 75745798572, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.220.106/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 92

LOCALIDADE/ROTEIRO: BARREIRO - COPIXABA - VEICULO:VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 6

VALOR POR KM: R\$ 13,20

VALOR DO DIA R\$ 79,19

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 15.837,20 (quinze mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

Unidade: 0801-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
REINILDES SANTOS PAIVA 75745798572, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.220.106/0001-00.

VIGENCIA: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 92

LOCALIDADE/ROTEIRO: BARREIRO - COPIXABA - VEICULO:VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 6

VALOR POR KM: R\$ 13,20

VALOR DO DIA R\$ 79,19

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 15.837,20

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 02 de maio de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
DAMIAO GAMA FERREIRA 08558084548, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.296.236/0001-18.

VIGENCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 203

LOCALIDADE/ROTEIRO: ILHA DA AMARALINA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 36

VALOR POR KM: R\$ 2,80

VALOR DO DIA R\$ 100,67

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 20.134,49

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 06 de maio de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL